

São José, 11 de janeiro de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
A/C SR. (A) PREGOEIRO (A)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2023
PROCESSO Nº 0240/2023

A empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** (doravante apenas NUTRIPORT), inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, interessada em participar do Pregão PRESENCIAL Nº 0110/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC, respeitosamente, solicita esclarecimento nas questões mencionadas abaixo.

I – DO DESCRITIVO

Em análise do Edital e seus descritivos, observamos características que nos trouxeram dúvidas em alguns dos seus itens, sendo este o motivo do presente questionamento.

Quanto ao **ITEM 17**, é solicitado “*Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo também óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para os seres vivos). Classificação 2 Unidade de fornecimento: Latas com 1200gramas*”

Diante do descritivo do item citado, a NUTRIPORT pretende ofertar o **APTAMIL PREMIUM 2 LATA 400G**, que atende as características nutricionais relevantes do item, conforme Ficha Técnica do produto (Doc. 01), pois é uma Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses



de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 8% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseína) 50% de carboidratos (100% lactose) e 42% de lipídios.

Quanto ao **ITEM 18**, é solicitado “*Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo também óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para os seres vivos). Possui taurina, l-carnitina e inositol, tentando imitar o leite materno. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Latas de 1200gramas*”

Diante do descritivo do item citado, a NUTRIPORT pretende ofertar o **APTAMIL PREMIUM 1 – LATA 400G**, que atende as características nutricionais relevantes do item, conforme Ficha Técnica do produto (Doc. 02), pois é uma Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1). Contém LCPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 7% de proteínas, 46% de carboidratos (100% lactose), 45% de lipídios e 2% de fibras.

II - UNIDADE DE FORNECIMENTO

Em relação à embalagem solicitada em LATA DE 1200G no Edital para os dois itens 17 e 18, para o **item 17** destaca-se a intenção de oferta proporcional do APTAMIL PREMIUM 2 em LATAS DE 400G. Ou seja, serão ofertadas **3120 LATAS DE 400G** do produto a fim de se atender as mesmas 1040 LATAS DE 1200G solicitadas. Para o **item 18** destaca-se a intenção de oferta proporcional do APTAMIL PREMIUM 1 em LATAS DE 400G. Ou seja, serão ofertadas **1050 LATAS DE 400G** do produto a fim de se atender as mesmas 350 LATAS DE 1200G solicitadas.

II – DO PEDIDO


Por todo o exposto, certos de que é objetivo desta Administração a maior competitividade nas negociações, assim como a garantia da melhor oferta, sem direcionamentos a marcas/produtos





específicos (o que violaria os princípios da licitação); a NUTRIPORT questiona, se poderá ofertar o produto **APTAMIL PREMIUM 2 - 400G** para a negociação no ITEM 17, o produto **APTAMIL PREMIUM 1- 400G** para a negociação no ITEM 18, do presente edital.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição e aguardamos vosso parecer, através do e-mail licitacoes.sp@nutriport.com.br.


NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUEL
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG: 29.562.477-2
CPF: 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

CEP 88104-765

Página 3 de 3
São José - SC

APTAMIL PREMIUM 2

Lata 400g e 800g

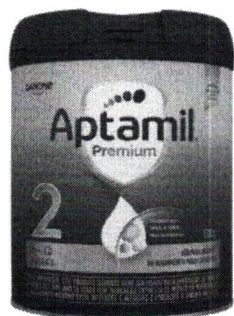


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Ingredientes

INGREDIENTES

Lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), leite desnatado*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro de leite*, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, ácido L-ascórbico, óleo de *Mortierella alpina*, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês (II), ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.

CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. PODE CONTER OVO.

*fonte proteica

Informações

Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1). Contém LCPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos.

Indicações: Alimentação de lactentes a partir de 6 meses de vida.

Faixa etária: lactentes de 6 a 12 meses de vida

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,9g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida, obtendo a diluição de 14,7%

Apresentação: Lata de 400g e 800g

Rendimento:

Lata 400g – 1850 kcal/ 2721 ml

Lata 800g – 3700 kcal/ 5442 ml

Distribuição Macronutrientes:

Carboidratos (49%): 100% lactose

Proteínas (8%): Lácteas (intacta) – 60% Soro do leite, 40% Caseína

Lípidios (41%): 97% de gordura vegetal (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol) e 3% de gordura animal (láctea). Contém adição de ARA na concentração de 0,22% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais.

Fibras (2%): 90% GOS, 10% FOS

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	462	68	Vitamina C (mg)	84	12
Carboidratos (g)	56	8,3	Vitamina B1 (mg)	0,38	0,06
Açúcares totais (g)	56	8,2	Vitamina B2 (mg)	0,68	0,1
Açúcares adicionados (g)	45	6,6	Niacina (mg)	4	0,59
Sacarose (g)	0	0	Ácido pantotênico (mg)	3,1	0,45
Proteínas (g)	9,6	1,4	Vitamina B6 (mg)	0,56	0,08
Gorduras totais (g)	21	3,1	Biotina (µg)	9,8	1,5
Gorduras saturadas (g)	5,1	0,8	Ácido fólico (µg)	80	12
Gorduras trans (g)	0	0	Vitamina B12 (µg)	1,2	0,17
Gorduras poli-insaturadas (g)	4	0,6	Cálcio (mg)	501	74
Ômega 6 (g)	3,6	0,5	Cloreto (mg)	384	57
Ácido linoleico (g)	3,5	0,5	Cobre (µg)	300	44
Ácido araquidônico (ARA) (g)	0,05	0,01	Ferro (mg)	8,1	1,2
Ômega 3 (mg)	477	77	Fósforo (mg)	263	39
Ácido linolênico (mg)	454	67	Iodo (µg)	85	13
Ácido eicosapentaenoico (EPA) (mg)	13	1,9	Magnésio (mg)	33	4,8
Ácido docosaexaenoico (DHA) (mg)	43	6,3	Manganês (mg)	0,05	0,01
Fibras alimentares (g)	5,4	0,8	Potássio (mg)	506	74
Fruto-oligossacarídeos (FOS) (g)	0,5	0,1	Selênio (µg)	13	2
Galacto-oligossacarídeos (GOS) (g)	4,9	0,7	Zinco (mg)	5	0,74
Sódio (mg)	186	27	Colina (mg)	66	9,8
Vitamina A (µg)	512	75	Taurina (mg)	34	4,9
Vitamina D (µg)	11	1,6	Nucleotídeos (mg)	22	3,2
Vitamina E (mg)	14	2	Carnitina (mg)	6,7	1
Vitamina K (µg)	40	5,9	Inositol (mg)	26	3,8

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

APTAMIL PREMIUM 1

Lata 400g e 800g

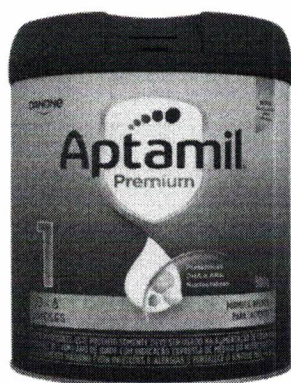


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Ingredientes

INGREDIENTES

Lactose, proteína do soro do leite*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol), leite desnatado*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), carbonato de cálcio, óleo de peixe, citrato tripotássico, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato tricálcico, óleo de *Mortierella alpina*, ácido L-ascórbico, bitartrato de colina, cloreto de magnésio, taurina, sulfato ferroso, cloreto de colina, sulfato de zinco, mio-inositol, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, gluconato nítrico, D-pantotênato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês (II), ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodato de potássio, acetato de retinila, iodeto de potássio, fitomenadiona, selênio de sódio, colezaliferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.

CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.

*Fonte proteica

Informações

Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1). Contém LCPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos.

Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida.

Faixa etária: lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,6g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida, obtendo a diluição de 13,8%

Apresentação: Lata de 400g e 800g

Rendimento:

Lata 400g – 1942 kcal/ 2898 ml

Lata 800g – 3884 kcal/ 5796 ml

Distribuição Macronutrientes:

Carboidratos (46%): 100% lactose

Proteínas (7%): Lácteas (intacta) – 60% Soro do leite, 40% Caseína

Lípidios (45%): 98% de gordura vegetal (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol) e 2% de gordura animal (láctea). Contém adição de ARA na concentração de 0,3% e de DHA na concentração de 0,2% dos lípidios totais.

Fibras (2%): 90% GOS, 10% FOS

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	484	67	Vitamina C (mg)	88	12
Carboidratos (g)	55	7,7	Vitamina B1 (mg)	0,38	0,05
Açúcares totais (g)	55	7,6	Vitamina B2 (mg)	0,65	0,09
Aç adicionados (g)	30	4,1	Niacina (mg)	3,2	0,44
Sacarose (g)	0	0	Ac pantotênico (mg)	2,5	0,34
Proteínas (g)	9	1,2	Vitamina B6 (mg)	0,39	0,05
Gorduras totais (g)	24	3,3	Biotina (µg)	10	1,4
Gord saturadas (g)	6,2	0,9	Ac fólico (µg)	90	12
Gord trans (g)	0	0	Vitamina B12 (µg)	1,3	0,18
Gord poli-insaturadas (g)	4,4	0,6	Cálcio (mg)	455	63
Ômega 6 (g)	3,7	0,5	Cloreto (mg)	377	52
Ac linoleico (g)	3,6	0,5	Cobre (µg)	328	46
Ac araquidônico (ARA) (g)	0,05	0,01	Ferro (mg)	6	0,83
Ômega 3 (mg)	693	95	Fósforo (mg)	277	38
Ac linolênico (mg)	626	87	Iodo (µg)	107	15
Ac eicosapentaenoico (EPA) (mg)	7,9	1,1	Magnésio (mg)	37	5,1
Ac docosaenoico (DHA) (mg)	48	6,6	Manganês (mg)	0,09	0,01
Fibras alimentares (g)	5,8	0,8	Potássio (mg)	481	67
Fruto-oligosacarídeos (FOS) (g)	0,6	0,1	Selênio (µg)	17	2,3
Galacto-oligosacarídeos (GOS) (g)	5,2	0,7	Zinco (mg)	4,2	0,59
Sódio (mg)	173	24	Colina (mg)	84	12
Vitamina A (µg)	433	60	Taurina (mg)	36	5
Vitamina D (µg)	9,3	1,3	Nucleotídeos (mg)	23	3,2
Vitamina E (mg)	7,8	1,1	Carnitina (mg)	6,9	0,96
Vitamina K (µg)	39	5,5	Inositol (mg)	24	3,3

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

QUESTIONAMENTO - PP 0110/2023 - PREF DE XAXIM- SC

De : Marcia Maria Pedroza da
Silva
<marcia.pedroza@nutriport.
com.br>

qui., 11 de jan. de 2024 10:41

 2 anexos

Assunto : QUESTIONAMENTO - PP
0110/2023 - PREF DE
XAXIM- SC

Para : susana barros
<susana.barros@xaxim.sc.g
ov.br>

Cc : licitacoes sp
<licitacoes.sp@nutriport.com
.br>, Marina André
<marina.andre@nutriport.co
m.br>, Janaina Moraes
<janaina.morais@nutriport.c
om.br>

Prezados, bom dia!

A comissão Permanente de Licitação.

Ao sr. Pregoeiro(a)

Respeitando o prazo estabelecido no edital, segue em anexo peça de questionamento em conjunto com as fichas técnicas dos produtos.

Por favor confirmar recebimento .

Atenciosamente

Nutriport[®]

www.nutriport.com.br

 /NUTRIPORT  @NUTRIPORT_

Marcia Pedroza

Licitações

(11) 5089-2030

ATENÇÃO: Esta mensagem contém informação confidencial e, ou, privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. **AVISO**, se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as

informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob as penas da lei.

Nutriport Comercial LTDA

ATENÇÃO: Esta mensagem contém informação confidencial e, ou, privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. **AVISO**, se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob as penas da lei.

Nutriport Comercial LTDA

 **QUESTIONAMENTO COMPACTADO.pdf**
1 MB
